

PROCESSO: 2025-242

UNIDADE DEMANDANTE: ESJUD

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Inexigibilidade de Licitação/Curso/Formador.

DECISÃO

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica ? ASJUR, para análise da solicitação da contratação dos formadores **Alice Bianchini**, **Eduardo Augusto Salomão Cambi** e **Luciana Lopes Rocha**, visando a ministração do Curso: **?Aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero para Garantia de Acesso à Justiça?**, no período de 18 de junho a 08 de julho de 2025, previsto no calendário acadêmico da ESJUD/2025, para Magistrados(as) deste Pretório e assessores(as) que trabalham com a matéria, com carga horária de 20 h/a, na modalidade semipresencial. ao custo total de **R\$ 5.604,00** (cinco mil, seiscentos e quatro reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Currículos dos formadores; e) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa; i) Plano de curso e, j) Informação de disponibilidade financeira e orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica da Presidência, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao **GRP/Evento** H10990, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir , em atendimento a legalidade e a eficiência administrativa (CF, art. 37, *caput*), o **Parecer ASJUR** colacionado aos autos (**GRP/Evento** H11883), e, por conseguinte, autorizar a contratação direta,

prescindindo de torneio licitatório, dos formadores: **Alice Bianchini, Eduardo Augusto Salomão Cambi e Luciana Lopes Rocha**, visando a ministração do Curso: Aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero para Garantia de Acesso à Justiça?, no período de 18 de junho a 08 de julho de 2025, previsto no calendário acadêmico da ESJUD/2025, para Magistrados(as) deste Pretório e assessores(as) que trabalham com a matéria, com carga horária de 20 h/a, na modalidade semipresencial. ao custo total de **R\$ 5.604,00** (cinco mil, seiscentos e quatro reais), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea f, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021).

À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 02/06/2025 às 10:02:29.